



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5664



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 791 - RED.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, ocupado por SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO, nomeado pelo Ato nº 13 - NM, de 8 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518 do Diário Oficial do Estado, a fim de que responda pela Diretoria de Tv e Rádio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADETUC	27
AGETO	27
AEM	28
ATR	29
ATI	29
DETRAN	29
IGEPREV	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

ATO Nº 793 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALICE MERI XAVIER DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 799 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, matrícula 1218433-4, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Criminalística - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 810 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 816 - RVG, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 763 - CSS, de 22 de julho de 2020, publicada na edição 5.649 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Auxiliar de Enfermagem SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA, matrícula 896175-1, é cedido ao Município de Porto Nacional.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 818 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Criminalística - FCSP-3 a servidora TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, matrícula 11679042-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 819 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral - FCSP-7 a servidora CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO, matrícula 11606452-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 820 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ALINNE BARRETO PASSOS, matrícula 972724-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 31 de julho de 2020;

ALLANA LOPES SOUSA SILVA, matrícula 812939-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 8 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 821 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS, matrícula 11135255-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 824 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Examinador Veicular LEOCÁSSIO PEREIRA BANDEIRA CASTRO, matrícula 11161370-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 825 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Agente de Execução Penal GLEIDSON ALEXANDER CUNHA, matrícula 11578211-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 826 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600190-54.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, em Cristalândia, a Assistente Administrativa MARCILÉIA OLÍMPIO DA LUZ, matrícula 587191-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 827 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600158-49.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Administradora MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, matrícula 106012-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 828 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600200-98.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa SILVONE CRISTINA DA SILVA, matrícula 699140-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 829 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600215-67.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa ANA CLARA NERES COSTA, matrícula 11185570-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 830 - RVG, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 46 - CSS, de 10 de janeiro de 2020, publicada na edição 5.520 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo MARILVAN BONIFÁCIO MOURA, matrícula 547879-1, cedido ao Município de Porto Nacional.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 831 - RVG, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 13 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, que mantém o militar PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS, matrícula 1002465-1, cedido ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 832 - EX, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLAYZER MAGONO DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 833 - EX, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DEUSIMAR MIRANDA DA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 63 - APT, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 591 - CSS, de 27 de maio de 2020, publicada na edição 5.617 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de PEDRO ALCÂNTARA NUNES VILANOVA, matrícula 571171-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 092/2020/DAREH, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Republicada para correção

Reenquadra bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o arts. 5º a 8º, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

Em cumprimento à decisão transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019624-81.2018.8.27.0000, que determinou a imediata realização do ato de progressão,

Resolve:

Art. 1º Reenquadra a partir de 1º de maio de 2017, os bombeiros militares abaixo relacionados, na respectiva referência, conforme Anexo II, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	611740	1	498.379.661-49	ERIONALDO NUNES DA SILVA	SUB TENENTE QPBM	H	I
2	709272	1	590.476.581-91	JAIRON FERNANDES LIMA	SUB TENENTE QPBM	H	I
3	758416	1	623.926.111-49	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	SUB TENENTE QPBM	H	I
4	120859	1	027.214.993-43	DIOGO MARQUEZINE GOMES	3º SARGENTO QPBM	C	D

Art. 2º Reenquadra a partir de 1º de junho de 2017, os bombeiros militares abaixo relacionados, na respectiva referência, conforme Anexo II, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	594020	1	485.046.371-15	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	SUB TENENTE QPBM	H	I
2	190308	1	116.141.568-83	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	SUB TENENTE QPBM	H	I
3	792187	1	648.494.651-53	EMIVALDO MOTA REIS	SUB TENENTE QPBM	H	I
4	761671	1	625.274.441-72	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	SUB TENENTE QPBM	H	I

Art. 3º Reenquadra a partir de 1º de outubro de 2017, os bombeiros militares abaixo relacionados, na respectiva referência, conforme Anexo II, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	733730	1	609.600.512-87	EDERVAL PIRES DA CUNHA	3º SARGENTO QPBM	D	E
2	11238658	1	101.289.884-95	ATHUS FELIPE FLORENTINO SANTOS	SOLDADO QPBM	A	B
3	11214309	1	015.366.825-35	ERIVALDO PEREIRA DE NOVAIS	SOLDADO QPBM	A	B
4	11239280	1	022.297.181-93	PAULO LIMA DE SOUSA	SOLDADO QPBM	A	B
5	11214155	1	040.914.271-97	WANDERSON OLIVEIRA MOURA	SOLDADO QPBM	A	B

Art. 4º Reenquadra a partir de 1º de janeiro de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	1009877	1	890.970.841-72	RODRIGO REIS FIGUEIRA	3º SARGENTO QPBM	E	F

Art. 5º Reenquadra a partir de 1º de abril de 2018, os bombeiros militares abaixo relacionados, na respectiva referência, conforme Anexo II, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	422189	1	335.226.183-00	HELBERTT SOUSA ALECRIM	SUB TENENTE QPBM	I	J
2	110040	1	021.611.133-13	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	3º SARGENTO QPBM	C	D

Art. 6º Reenquadra a partir de 1º de maio de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	1035789	2	920.676.381-49	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	3º SARGENTO QPBM	D	E

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 15/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Decisória sob o número 2019/09041/000156, em face do ex-servidor E.P.S.J, número funcional 947237-2, inscrito no CPF nº 836.627.588-49, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Silva Dourado, em Arraias/TO, com vistas à apuração dos fatos apontados no processo 2009/27000/000732, que anuncia que o servidor usufruiu Licença para Aperfeiçoamento Profissional sem conclusão do curso, o que indica a prática de condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, inciso I, II, III e IX, da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento aos autos do processo nº 2009.27000.000732 originário da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos termos do art. 178, §3º, da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 17/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000161 em face do servidora TEREZINHA DE LISIEUX CASTRO SANTOS, Médica Veterinária, número funcional 315490-1, inscrita no CPF nº 249.583.523-68, com vistas à apuração dos fatos apontados no OFÍCIO/ADAPEC/GAB/Nº 034/2019, de 17 de janeiro de 2019, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, que informam suposto acúmulo ilegal dos cargos de Médico Veterinário, no estado do Tocantins, com o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário no estado do Maranhão e descumprimento da carga horária legalmente estabelecida, condutas que, em tese, afrontam os princípios estabelecidos nos artigos 131 e 132, configuram a inobservância dos deveres do servidor previstos no artigo 133, I, III, X e tipifica a prática da conduta prevista nos artigos 135 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com previsão de a penalidade de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º, da Lei 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 20/2020/COGE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000155, em face do servidor G.G.G, número funcional 1188038/1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com vistas a apurar os fatos descritos no Memorando nº 89/2019/GDRGUA, encaminhado para este órgão correccional em 03 de junho de 2019, pela suposta prática de incontinência de conduta, assediando alunas, inclusive mediante promessa de pagamento, através de mensagens pelo aplicativo do WhatsApp, conduta que em tese viola os princípios e deveres do servidor público consubstanciados nos artigos 131, 132, 133, III, IX, bem como incorrer nas infrações do artigo 157, incisos IV e XXV, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 21/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000157, em face do servidor P.A.C.L, número funcional 1218379/5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com vistas à apuração dos fatos apontados no Ofício nº 048/2019/4ªPJCap, de 06 de maio de 2019, e demais documentos carreados, os quais indicam que o servidor foi flagrado tentando ingressar na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO com aparelhos celulares entre outros, que seriam em tese entregues aos reeducandos da unidade em troca de vantagem econômica, conduta que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, inciso II, III e IX, as proibições do art. 134, inciso IX, além de configurar a infração disciplinar previstas no art. 157, inciso I, IV e XII todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 23/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000159, em face do servidor W.S.M, número funcional 11563265/2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com vistas a apurar a denúncia encaminhada pelo OFÍCIO Nº 537/2019/DREA/GAB, de 28 de junho de 2019, a qual relata que o servidor supostamente adotou postura inapropriada dentro da sala de aula, violando a intimidade das alunas, caracterizando assim, suposto assédio sexual, condutas essas que infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131 *caput* e parágrafo único, 132 *caput* e 133 incisos III, bem como incidir na conduta prevista no artigo 157 incisos, IV e XXV, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 24/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000160, em face do servidor S.A.P.A, número funcional nº 369862/1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica - PBG-II-D, com vistas a apurar os fatos narrados na Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa sob o nº 2019.27000.014370, encaminhada para este órgão em 01 de julho de 2019, por supostamente o servidor manter em seu ambiente de trabalho postura inapropriada, como utilização de palavras ofensivas às alunas, referindo-se inclusive às suas partes íntimas, trancava-se no ambiente da biblioteca da escola com alunos, impedia a entrada de alunos e professores à biblioteca, além de utilizar-se de gestos de cunho sexual no exercício de suas funções, o que gerava desconforto e constrangimento no ambiente de trabalho, no período compreendido entre o ano de 2014 até a data da denúncia. Tais condutas, em tese, infringem os princípios e deveres do servidor público descritas nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III, IX, XI, XIV, bem como, incidem nas infrações previstas no artigo 157, incisos IV e XXV, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA SEAGRO Nº 066/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/2019, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 066/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	615.073.693-87	741430-1	Alaine Patrícia Cavalcante Da Silva	100,00	2019
2	031.443.441-09	11149345-2	Eduardo Henrique Da Rocha Pereira	98,40	2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019.

PROCESSO: 2018.3300.000253

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MOREIRA EIRELI-EPP

CNPJ: 86.605.482/0001-29

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2019 - Aquisição e instalação de equipamentos referente ao Grupo 09: Câmaras Frias - Fica alterado o Contrato nº 036/2019, prorrogando-se pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias a partir do término previsto na avença principal. Portanto o referido termo aditivo inicia-se em 01/08/2020 e finaliza em 31/12/2020.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
11	88	CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO C/DUAS PORTAS - CARÇAÇA DE BOVINOS Dimensões internas 7,40 x 7,40 x 4,90m. Portas 1,60 x 3,00m revestidos em EPS, sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura. Painéis
22	88	CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO C/DUAS PORTAS - MIÚDOS DE BOVINOS Dimensões internas 7,50 x 2,80 x 3,00m Portas 1,60 x 2,50m revestidos em EPS Sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura. Painéis
33	88	CÂMARA FRIA PARA RESFRIAMENTO UM PORTA PI/EXPEDIÇÃO, Dimensões internas 8,20 x 4,00 x 4,90m Portas 1,60 x 3,00m Painéis revestidos em EPS Sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 30 de julho de 2020.

SIGNATÁRIO: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado - pela Contratante; ELIANE FAEDA MOREIRA - pela Contratada.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019.

PROCESSO: 2018.3300.000253

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP

CNPJ: 07.587.515/0001-89

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2019 - Aquisição e instalação de equipamentos referente ao Grupo 2: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Araguaã/TO, Grupo 3: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Arapoema/TO, Grupo 4: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Barrolândia/TO, Grupo 7: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO e Grupo 8: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Wanderlândia/TO - Fica alterado o Contrato nº 038/2019, prorrogando-se pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias a partir do término previsto na avença principal. Portanto o referido termo aditivo inicia-se em 01/08/2020 e finaliza em 31/12/2020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 30 de julho de 2020.

SIGNATÁRIO: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado - pela contratante; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 558, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de munições letais, necessário para a realização de ações operacionais, bem como situações de treinamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, atendendo as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa Nº 26/2020/SASPP, às fls. 239/241 e Ato Motivado nº 11/2020, às fls. 135;

Considerando ainda, os Despachos/DAF nº 466/2020 e 487/2020 da Diretoria de Administração e Finanças bem como do Despacho nº 70/2020/SASPP da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional desta Pasta juntados às fls. 281, 302 e 290;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais), visando à contratação para aquisição de 2.000 (dois mil) cartuchos calibre .556, necessário para a realização de ações operacionais, bem como em situações de treinamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, atendendo as necessidades da Pasta, contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 571, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 113/2020/GAOSPP e GGP Nº 368/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA, Auxiliar II, nº Funcional 11711957-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína para a Casa de Prisão Provisória - Araguaína, a partir de 20/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 572, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 114/2020/GAOSPP e GGP Nº 369/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA Auxiliar II, nº Funcional 856980-7, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína para a Casa de Prisão Provisória - Araguaína, a partir de 20/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 573, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 372/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580194-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para a Casa de Prisão Provisória - Porto Nacional, a partir de 21/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 574, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GGP - Nº 312/2020 e GAOSPP, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, o servidor MARCOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11697075-1, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína a partir de 06/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 36/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CAROLINE SPRICIGO ASSIS, matrícula 952646-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela função de Gerente de Redação, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivos de Férias de seu titular JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 1088653-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos, a partir de 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PATRICIA ALVES DA SILVA, DAI-2, matrícula funcional nº 11523034-3, CPF: 048.657.931-00, no período de 10 a 24/08/2020, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1034, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ISAURO KRO KROK KRAHO, Professor Normalista, matrícula funcional nº 884100-6, CPF: 789.382.101-97, no período de 15 a 29/08/2020, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, número funcional 903222-5, CPF: 803.880.511-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1036, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARMEM LUCIA GOMES, número funcional 686313, CPF: 007.815.271-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira, no município de Goiatins, para a Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1037, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CLAUDIA FAVARO DA SILVA, número funcional 1245430-2, CPF nº 991.085.771-53, Professora da Educação Básica, no período de 07 a 21/07/2020, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1038, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSEANE ALMEIDA ANTAS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 511137-4, CPF: 402.371.173-04, no período de 01 a 15/09/2020, referente ao período aquisitivo de 08/06/2019 a 07/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS****ATO Nº 001/2020 - CEIPM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, da Resolução nº 01, de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CEIPM - ICMS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO a convocação extraordinária realizada através do EDITAL Nº 004/2020 - CONVOCAÇÃO, DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5655, de 31 de julho de 2020 as páginas 25 e 26, para deliberação sobre o item 3) Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial - ano-base 2019, elaboração 2020 e aplicação 2021, publicado no DOE Nº 5633, do dia 1º de julho de 2020 e publicado no DOE Nº 5636, do dia 6 de julho de 2020, devido verificação de inconsistências encontradas na tabulação dos dados do ICMS Ecológico;

CONSIDERANDO que os representantes do Naturatins realizaram as explanações necessárias com as devidas justificativas referente aos motivos que causaram as inconsistências encontradas na tabulação dos dados do ICMS Ecológico, aos Conselheiros e demais participantes da Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, solicitando um prazo de 15 dias para proceder com as devidas correções, prazo este que foi concedido por unanimidade pelos conselheiros;

CONSIDERANDO que as inconsistências encontradas na tabulação dos dados do ICMS Ecológico, impactaram de forma direta (06) seis municipalidades, as quais não tiveram alguns de seus documentos comprobatórios que foram protocolados, anexados no processo digital do Naturatins, conforme dispõe PORTARIA/NATURATINS Nº 181/2019, publicada no DOE Nº 5388, de 28 junho de 2019 e IN/NATURATINS Nº 05/2019, publicada no DOE Nº 5404, de 23 de julho de 2019, beneficiando assim as demais (133) cento e trinta e três municipalidades involuntariamente de forma indireta;

Considerando que o Índice de Participação dos Municípios do Estado do Tocantins - IPM Provisório/Ordem Judicial, Ano-base 2019, Elaboração 2020, Aplicação 2021 foi calculado com as informações inconsistentes referente ao ICMS Ecológico, os quais foram publicados no DOE Nos 5633 e 5636 respectivamente, sendo proposto pelo presidente da sessão, Marco Antônio da Silva Meneses, que fosse deliberadas pelo conselho as proposituras de Revogação das Publicações dos Edital nº 004/2020, tornando NULO seus efeitos, prazos de impugnação e julgamento, bem como todas as impugnações que haviam sido protocoladas junto ao protocolo geral da sede da Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos exímios conselheiros;

Considerando por fim que o IPM Provisório/Ordem Judicial, deverá ser recalculado com as devidas correções realizadas pelo Naturatins, as quais deverão ser encaminhadas a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH para proceder com as devidas verificações e compilação dos dados e posterior envio a SEFAZ, tão logo o recálculo esteja pronto e validado será convocada uma nova Reunião Extraordinária para apresentação e aprovação dos Índices do IPM Provisório/Ordem Judicial, Ano-base 2019, Elaboração 2020, Aplicação 2021, que após sua publicação no DOE vigorarão seus efeitos, prazos de impugnação e julgamento na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 63/1990.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Edital nº 004/2020, publicado no DOE Nº 5633, do dia 1º de julho de 2020 e no DOE Nº 5636, do dia 6 de julho de 2020, tornando NULO seus efeitos, prazos de impugnação e julgamento, bem como todas as impugnações que haviam sido protocoladas junto ao protocolo geral da sede da Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ.

Art. 2º As impugnações que foram protocoladas pelos municípios junto ao protocolo geral da sede da SEFAZ, deverão ter seus processos CANCELADOS no Sistema de Administração Tributária - SIAT e toda a sua documentação inutilizada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e Planejamento, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2020. Abertura dia 26.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (bandeja, bloco de recados, caneta, etc.), visando atender as necessidades da JUCETINS. Proc. 2020/20570/00.041, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2020. Abertura dia 27.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, álcool, balde, etc.), visando atender as necessidades da JUCETINS. Proc. 2020/20570/00.042, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS - PALMAS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material permanente (agitadores e bombas dosadoras de produtos químicos), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br e geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/08/2020, das 8:00h às 18:00h.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e recepção na Controladoria-Geral do Estado - CGE, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/08/2020, das 8:00h às 18:00h.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CONVÊNIO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000262

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos-SEINF;

CONVENIENTE: Município de Miranorte - TO;

OBJETO: Recuperação e Revitalização da Praça Santo Antônio, no Município de Miranorte Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/11/2018;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/11/2020;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 004/2020 - Processo 2020/38960/000198.
Tipo: Menor Preço e Melhor Técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e de Estudos Ambientais (Projeto Ambiental - PA, Projeto de Exploração Florestal - PEF, Inventário Florestal e Relatório Técnico De Outorga) para implantação do aeródromo em São Félix do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2020, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, telefones (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2020.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a Contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e dispositivos de segurança viária da malha do Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de respostas às impugnações e esclarecimentos (Processo nº 2019/38960/001474).

Palmas - TO, 12 de agosto de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/33000/000089**

Republicado para correção

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de proposta referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais nos municípios de Cristalândia (meta 03), Lizarda (meta 04) e Paranã (meta 06).

Empresas Vencedoras:

Vencedora meta 03: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 712.015,06 (setecentos e doze mil e quinze reais e seis centavos).*

Vencedora meta 04: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 724.202,18 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos e dois reais e dezoito centavos).

Vencedora meta 06: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 700.254,45 (setecentos mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

*Nota: Republicado considerando pedido de desistência do referido item e convocação do licitante remanescente na ordem de classificação.

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 401/2020/SES/GASEG, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
527.51805191	639622-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	96.80	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 414/2020/SES/GASEG, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de manter o monitoramento, controle e a fiscalização sobre a execução do contrato firmado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e o Instituto de Saúde e Cidadania - Organização Social em Saúde (OSS), tendo em vista a cláusula décima sétima - da fiscalização dos serviços do Contrato de Gestão nº 87/2020;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Fiscais e Gestor para a gestão contratual dos serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em UNIDADE HOSPITALAR PARA A COVID-19.

Art. 2º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

Gestor - Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde:
Euds Alves de Oliveira - Matrícula 11222603-1;

Fiscal do Contrato Titular - Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde/Diretoria de Controle e Avaliação: Luciana Alves de Araújo Marques - Matrícula 1204785-6;

Fiscal do Contrato Titular - Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde/Diretoria de Atenção Especializada - Servidora: Dhieine Caminski - Matrícula 11690445-1;

Fiscal do Contrato Suplente - Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde/Diretoria de Regulação: Celeste Moreira Barbosa Dantas - Matrícula 11457228-1;

Art. 3º Os fiscais e Gestor a que se refere o artigo 1º atuarão na gestão do Contrato n. 87/2020, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde do Tocantins e a Organização Social em Saúde - Instituto de Saúde e Cidadania, cujo objeto é o Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em UNIDADE HOSPITALAR PARA A COVID-19 que funcionará nas dependências do Centro Oncológico Dr. Jorge Saad, localizado na Quadra 501 Sul, Rua NS-A, Conjunto 02, s/n, Plano Diretor Sul, em Palmas- TO, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública, conforme art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão:

Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, através de Diário de Fiscalização todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especializações técnicas atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato;

Visitar a unidade onde o contrato esteja sendo executado, com cronograma específico, registrando pontos críticos encontrados, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da OSS parceira para instruir procedimento visando possível sanção contratual;

Notificar a OSS parceira sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de quaisquer serviços além do contrato, anotar todas as ocorrências no diário de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência aos setores/órgãos responsáveis;

Comunicar sobre o descumprimento por parte da OSS parceira, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de outras penalidades previstas;

Exigir que a OSS parceira substitua os produtos/serviços que se apresentem desconformidade com a finalidade do objeto, inviabilizando o recebimento parcial e/ou definitivo pelo contratante, exigindo ajustes e correções quando for o caso;

Comunicar imediatamente à OSS parceira, quando o fornecimento for de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

Art. 5º Estabelecer ainda, que os Fiscais ora designados apresentarão à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde (Gestor), relatórios mensais sobre a execução do ajuste, observando o início da prestação dos serviços. Os relatórios deverão conter:

Descrição detalhada da execução do contrato;

Eventual descumprimento das cláusulas estipuladas;

Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos fiscais e gestor.

Art. 6º Determinar que a Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, imediatamente, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016

PROCESSO: 2017.30550.003725

CONTRATO: 102/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme descrição abaixo:

Fica o Contrato nº 102/2016 prorrogado por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, passando a vigência a ser de 12/08/2020 à 12/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 2.440.800,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

INSTITUTO ELISEDAPE - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020

PROCESSO: 2020 30550 003752

CONTRATO: 90/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO DE TI - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA PARA DATA CENTER, CONFORME DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1100.4229

FONTE: 0102

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52/33.90.40

VALOR R\$ 4.278.696,62 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007513/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 018/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	111.930	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 10 ML DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, ISENTA DE LATEX, DE SEGURANCA RETRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL, DE ACORDO COM NBR32, APRESENTANDO RIGIDEZ E SENDO TRANSPARENTE, PERMITINDO ASPIRACAO DE VOLUME DESDE O MARCO 0 SEM ATIVACAO DA TRAVA SEGURANCA, CORPO COM GRADUACAO EM ESCALA INDELEVEL, EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO, BICO LUER LOCK, C/SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, COM AGULHA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOL CARE	R\$ 1,31	R\$ 146.628,30
VALOR TOTAL						R\$ 146.628,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 018/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
27	23.041	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO E SISTEMA DENTADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	WILTEX	R\$ 0,28	R\$ 6.451,48
VALOR TOTAL						R\$ 6.451,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 018/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	1.896	UNIDADE	TRANSDUTOR PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATÍVEL COM POLÍGRAFO TEB SP-12	ZAMMI	R\$ 69,50	R\$ 131.772,00
51	631	UNIDADE	TRANSDUTOR PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATÍVEL COM POLÍGRAFO TEB SP-12	ZAMMI	R\$ 69,50	R\$ 43.854,50
VALOR TOTAL						R\$ 175.626,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	17	UNIDADE	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECCAO DE COLIFORMES E COLIFORMES FECIAIS EM LEITE. PRODUTOS LACTICINIOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 500G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	HIMEDIA	R\$ 432,00	R\$ 7.344,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.344,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	34	UNIDADE	SOLUCAO DE LUGOL PARA COLORACAO CONTENDO IODO 5%, POTASSIO 10% + AGUA DESTILADA APRESENTACAO EM FRASCO 100 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	NEWPROV	R\$ 95,70	R\$ 3.253,80
7	34	FRASCO	VIOLETA GENCIANA SOLUCAO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	NEWPROV	R\$ 25,17	R\$ 855,78
VALOR TOTAL						R\$ 4.109,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	689	FRASCO	IODOPOLIVIDONA- PVPI TINTURA SOLUÇÃO CONCENTRADA A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	DIST. AMARAL FARMAX SEPTMAX	R\$ 16,14	R\$ 11.120,46
VALOR TOTAL						R\$ 11.120,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	638	FRASCO	AGUA BORICADA 3% APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO INCOLOR CONTENDO 1000 ML ANTISSEPTICO, BACTERIOSTATICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VICPHAMA	R\$ 4,93	R\$ 3.145,34
2	4.738	FRASCO	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000 ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTOSSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VICPHAMA	R\$ 3,68	R\$ 17.435,84
3	67	FRASCO	ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUÇÃO LIQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VICPHAMA	R\$ 23,80	R\$ 1.594,60
VALOR TOTAL						R\$ 22.175,78

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006995/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	515	ROLO	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110 MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110 HG	DBI MEDPEX	R\$ 90,00	R\$ 46.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.350,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006995/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
2	171	ROLO	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110 MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110 HG	MEDPEX	R\$ 115,00	R\$ 19.665,00
3	374	ROLO	PAPEL DE IMPRESSAO ALTA DENSIDADE 110 MM X 20 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HD	MEDPEX	R\$ 110,17	R\$ 41.203,58
5	608	PACOTE	PAPEL TERMOSENSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOCOGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130 X 120 X 24 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS	TECNOPRINTT	R\$ 26,70	R\$ 16.233,60
6	78	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO 216 X 30 COMPATIVEL COM APARELHO SANTRONIC	TECNOPRINTT	R\$ 20,40	R\$ 1.591,20
7	31	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 80 MM X 30 MT. APRESENTACAO EM BOBINA	TECNOPRINTT	R\$ 7,55	R\$ 234,05
9	156	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 48 MM X 30 MT. APRESENTACAO EM BOBINA	TECNOPRINTT	R\$ 4,30	R\$ 670,80
10	16	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 57 MM X 40 MT. APRESENTACAO EM BOBINA	TECNOPRINTT	R\$ 4,48	R\$ 71,68
11	78	PACOTE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	TECNOPRINTT	R\$ 95,00	R\$ 7.410,00
12	31	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 120 MM X 20 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTACAO EM BOBINA	TECNOPRINTT	R\$ 12,25	R\$ 379,75
13	109	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTACAO EM BOBINA	TECNOPRINTT	R\$ 6,00	R\$ 654,00
VALOR TOTAL						R\$ 88.113,66

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002540/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0015-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	4.368	CÁPSULA	CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5 MG	AGRYLIN 0,5 MG/SHIRE	R\$ 19,82	R\$ 86.573,76
VALOR TOTAL						R\$ 86.573,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3547/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 045/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	2.886	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 1.645,02
10	1.248	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 748,80
11	2.028	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,53	R\$ 1.074,84
12	5.382	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,59	R\$ 3.175,38
13	3.666	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,59	R\$ 2.162,94
14	4.508	UNID	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPÁ UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 2.794,96
15	5.975	UNID	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPÁ UNIVERSAL ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 4.122,75
17	3.120	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,77	R\$ 2.402,40
18	4.181	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,80	R\$ 3.344,80
19	2.683	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,88	R\$ 2.361,04

20	1.451	UNID	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,94	R\$ 1.363,94
VALOR TOTAL						R\$ 25.196,87

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3547/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 045/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	211	KIT	KIT DE Sonda de GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18FR X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 540,00	R\$ 113.940,00
41	222	KIT	KIT DE BOTON DE GASTROSTOMIA 24 F X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 540,00	R\$ 119.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 233.820,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3547/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 045/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HP BIOPROTESES LTDA
CNPJ: 54.801.196/0001-42

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	222	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 20 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	HPBIO	R\$358,00	R\$ 79.476,00
37	211	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 24 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	HPBIO	R\$ 358,00	R\$ 75.538,00
VALOR TOTAL						R\$ 155.014,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HP BIOPROTESES LTDA
CNPJ: 54.801.196/0001-42

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3547/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 045/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	530	UNID	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 13,26	R\$ 7.027,80
2	343	UNID	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 14 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 13,26	R\$ 4.548,18
3	312	UNID	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 13,26	R\$ 4.137,12
4	296	UNID	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 13,26	R\$ 3.924,96
16	5.366	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,71	R\$ 3.809,86
34	328	UNID	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 24 COMPRIMENTO (+/-) 5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 20,00	R\$ 6.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.007,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3547/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 045/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	15.631	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 06. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,50	R\$ 7.815,50
6	12.542	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 6.521,84
7	5.148	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 10. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 2.779,92
8	6.802	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 12. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 3.673,08
24	7.441	UNID	SONDARETALTAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,53	R\$ 3.943,73
25	2.683	UNID	SONDARETALTAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,75	R\$ 2.012,25
26	16.973	UNID	SONDARETALTAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,75	R\$ 12.729,75

27	26.504	UNID	SONDARETALTAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 15.637,36
28	2.730	UNID	SONDA RETAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,79	R\$ 2.156,70
29	780	UNID	SONDA RETAL TAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,79	R\$ 616,20
30	1.654	UNID	SONDA RETAL TAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,97	R\$ 1.604,38
31	296	UNID	SONDA RETAL TAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	BIOSANI	R\$ 0,98	R\$ 290,08
36	74	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP. GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	BLENTEA	R\$ 380,00	R\$ 28.120,00
38	70	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP. GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	BLENTEA	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 114.500,79

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3547/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 045/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - ME
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	70	KIT	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18FR X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSÃO, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 540,00	R\$ 37.800,00
42	74	KIT	KIT DE BOTON DE GASTROSTOMIA 24 F X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 540,00	R\$ 39.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.760,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - ME
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4523/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 050/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, COM PONTA 8MM CURVA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 7F.	BIOTRONIK	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00
2	5	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, COM PONTA 8MM CURVA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 7F.	BIOTRONIK	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
3	84	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, COM PONTA 4MM CURVA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 7F.	BIOTRONIK	R\$ 5.000,00	R\$ 420.000,00
4	28	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, COM PONTA 4MM CURVA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 7F.	BIOTRONIK	R\$ 5.000,00	R\$ 140.000,00
5	20	KIT CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA IRRIGADA (COM IRRIGADOR), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR.	BIOTRONIK	R\$ 4.918,00	R\$ 98.360,00
6	6	KIT CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DE ABLAÇÃO CARDÍACA, PONTA IRRIGADA (COM IRRIGADOR), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR.	BIOTRONIK	R\$ 4.918,00	R\$ 29.508,00
9	189	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNÓSTICA DE ARRITMIA CARDÍACA, QUADRIPOLAR, CURVA DEFLÉTIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	BIOTRONIK	R\$ 4.000,00	R\$ 756.000,00

10	63	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, QUADRIPOLOAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	BIOTRONIK	R\$ 4.000,00	R\$ 252.000,00
13	78	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, DECAPOLAR, CURVA FIXA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	BIOTRONIK	R\$ 3.807,00	R\$ 296.946,00
14	26	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, DECAPOLAR, CURVA FIXA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	BIOTRONIK	R\$ 3.807,00	R\$ 98.982,00
15	36	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, DECAPOLAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	BIOTRONIK	R\$ 4.242,50	R\$ 152.730,00
16	11	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, DECAPOLAR, CURVA DEFLECTIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR. 6F E 5F.	BIOTRONIK	R\$ 4.242,50	R\$ 46.667,50
17	24	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, DUODECAPOLAR, DEFLECTIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR 5F,6F, 7F	BIOTRONIK	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
18	7	CATETER PARA ELETROFISIOLOGIA DIAGNOSTICA DE ARRITIMIA CARDIACA, DUODECAPOLAR, DEFLECTIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CONECTOR 5F,6F, 7F	BIOTRONIK	R\$5.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL					R\$2.519.693,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007073/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	14.651	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	VEROCOPO	R\$ 49,90	R\$ 731.084,90
5	4.883	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	VEROCOPO	R\$ 49,90	R\$ 243.661,70
6	250	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 180 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	VEROCOPO	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
7	3.483	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 50 PACOTES.	VEROCOPO	R\$ 52,00	R\$ 181.116,00
8	1.161	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 50 PACOTES.	VEROCOPO	R\$ 52,00	R\$ 60.372,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.228.984,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

LR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3834/2019

Considerando que o julgamento da licitação tem por objeto o MENOR PREÇO com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 069/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
8	1.560	AMPOLA	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/ ENDOVENOSA 5 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,38	R\$ 2.152,80
VALOR TOTAL						R\$ 2.152,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	23.400	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI + PENICILINA PROCAINADA 300.000 UI INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	PENKARON-BLAU	R\$ 4,55	R\$ 106.470,00
VALOR TOTAL						R\$ 106.470,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de preços para aquisição de Veículos, destinados a atender as diversas Emendas Parlamentares dos representantes do Legislativo Estadual e eventuais necessidades desta SES/TO, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 25 de agosto de 2020. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/30550/8812). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 11 de agosto de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/007513, conforme segue:

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 6.451,48.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 175.626,50.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 146.628,30.

O valor total adjudicado R\$ 328.706,28. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 019/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/003425, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 11.120,46.

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 7.344,00.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 4.109,58.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 22.175,78.

O valor total adjudicado R\$ 44.749,82. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 037/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/006995, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 46.350,00.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 88.113,66.

O valor total adjudicado R\$ 134.463,66. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2020 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/002540, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30, o valor adjudicado R\$ 86.573,76.

O valor total adjudicado R\$ 86.573,76. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/3547, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 233.820,00

PATRICIA MANGINELLI - ME

CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 77.760,00

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI

CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 25.196,87

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 30.007,92

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 114.500,79

HP BIOPROTESES LTDA

CNPJ: 54.801.196/0001-42, o valor adjudicado R\$ 155.014,00

O valor total adjudicado R\$ 636.299,58 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/4523, conforme segue:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 2.519.693,50.

O valor total adjudicado R\$ 2.519.693,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 063/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/007073, conforme segue:

LR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 23.004.406/0001-48, o valor adjudicado R\$ 1.228.984,60.

O valor total adjudicado R\$ 1.228.984,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 069/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/3834, conforme segue:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 2.152,80

O valor total adjudicado R\$ 2.152,80 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 100/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/001578, conforme segue:

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado R\$ 106.470,00.

O valor total adjudicado R\$ 106.470,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 171, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 41010.000012/2020, Emenda 010422.00553/2020, Projeto 010422.00298/2020, firmado com o INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.222.937/0001-77.

HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, Presidente, detentora do cargo de Gerente de Planejamento e Convênios, nº funcional 116383-03, CPF: 034.570.591-28;

MATHEUS MACEDO MOTA, Membro, detentor do cargo de Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, nº funcional 11638389, CPF: 013.741.671-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 41010.000013/2020, Emenda 010418.00441/2020, Projeto 010418.00290/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A VIDA "ABAVI", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.609.108/0001-98.

HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, Presidente, detentora do cargo de Gerente de Planejamento e Convênios, nº funcional 116383-03, CPF: 034.570.591-28;

MATHEUS MACEDO MOTA, Membro, detentor do cargo de Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, nº funcional 11638389, CPF: 013.741.671-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 173, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Diretora do SUAS e Programas Especiais, CPF: 486.305.861-68, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41010.000013/2020, Emenda 010418.00441/2020, Projeto 010418.00290/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A VIDA "ABAVI", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.609.108/0001-98:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 174, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Diretora do SUAS e Programas Especiais, CPF: 486.305.861-68, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41010.000012/2020, Emenda 010422.00553/2020, Projeto 010422.00298/2020, firmado com o INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.222.937/0001-77:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2020/41001/000018

Termo de Colaboração nº 41010.000013/2020

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: ABAVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A VIDA.

CNPJ: 08.609.108/0001-98

Objeto: Aquisição de um veículo, para ser utilizado como suporte nas atividades desenvolvidas pela associação beneficente de assistência a vida.

Valor Concedido: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Natureza da Despesa: 44.50.42

Fonte do Recurso: 202018.

Data de Assinatura: 11/08/2020.

Vigência: Até 31/12/2020.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE

Leandro Francisco Dutra - Presidente - PARCEIRO

Gestor do Termo de Colaboração: Halana Santos da Silva Magalhães.

Nº Funcional: 600511-3

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2020/41001/000017
 Termo de Colaboração nº 41010.000012/2020
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Conveniente: IGAS - INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES.
 CNPJ: 18.222.937/0001-77
 Objeto: Apoio à confecção de máscaras artesanais para uso das famílias em vulnerabilidade social, nos municípios de Itaguatins e Maurilândia do Tocantins.
 Valor Concedido: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
 Valor Total: R\$ 49.285,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte do Recurso: 0104222823.
 Data de Assinatura: 11/08/2020.
 Vigência: Até 12/02/2021.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE
 Ibaneide Rodrigues dos Santos - Presidente - PARCEIRO
 Gestor do Termo do Colaboração: Halana Santos da Silva Magalhães.
 Nº Funcional: 600511-3

ADETUC

**PORTARIA Nº 144/2020/GABPRES/ADETUC,
 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**
 Republicada para correção

Homologa o resultado final da votação dos candidatos ao processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando os trabalhos realizados com êxito pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, que atua na eleição até a posse do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, instituída pela Portaria nº 126/2019/GABPRES/ADETUC, de 14 de agosto de 2019, alterada pela Portaria nº 109/2019/GABPRES/ADETUC, de 17 de junho de 2020;

Considerando o cumprimento do art. 32, §2º da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO, e adota outras providências, quanto ao processo de eleição;

Considerando que a relação com os nomes dos membros titulares e suplentes dos eleitos, será homologada pelo Presidente da Agência, nos termos do art. 16 da PORTARIA Nº 105/ADETUC/GABPRES, de 10 de junho de 2020, assim:

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final da votação dos candidatos ao processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
 Presidente

**ANEXO ÚNICO
 PORTARIA Nº 144/2020/GABPRES/ADETUC,
 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DO TOCANTINS
 RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS**

CÂMARA SETORIAL: ARQUITETURA E URBANISMO	
Titular	Thyago Phellip França Freitas
Suplente	Valéria Maria Pereira Alves Picanço
CÂMARA SETORIAL: ARTES VISUAIS	
Titular	Bianca de Alencar Nogueira
Suplente	Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade
CÂMARA SETORIAL: ARTESANATO	
Titular	Maria do Socorro de Sousa Barros
Suplente	Renato da Silva Moura
CÂMARA SETORIAL: AUDIOVISUAL	
Titular	Thuanny Vieira Silva
Suplente	Elisângela de Oliveira Dantas
CÂMARA SETORIAL: COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRAS E QUILOMBOLAS	
Titular	
Suplente	
CÂMARA SETORIAL: CULTURA POPULAR	
Titular	Marlon Rodrigues da Silva
Suplente	Noracy Alves Maciel Borges
CÂMARA SETORIAL: CULTURA TRADICIONAL	
Titular	Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho
Suplente	Diego Silva Brito
CÂMARA SETORIAL: DANÇA	
Titular	Meire Maria Monteiro Reis
Suplente	Fernando Walter Faleiro
CÂMARA SETORIAL: LITERATURA, LIVRO E LEITURA	
Titular	Dourival Martins Santiago
Suplente	Mary Sonia Matos Valadares
CÂMARA SETORIAL: MÚSICA	
Titular	Eduardo Andrade Duarte Souza
Suplente	Wallas Alves de Alencar
CÂMARA SETORIAL: PATRIMÔNIO IMATERIAL	
Titular	Marcelo Lopes Justino
Suplente	Aline Alves Ribeiro
CÂMARA SETORIAL: PATRIMÔNIO MATERIAL	
Titular	Luciêlla de Aquino Ramos
Suplente	_____
CÂMARA SETORIAL: POVOS INDÍGENAS	
Titular	Srewe da Mata de Brito
Suplente	_____
CÂMARA SETORIAL: TEATRO E CIRCO	
Titular	Heliane da Rocha Ramos Campelo
Suplente	_____

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 202, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDECI NOGUEIRA DE CASTRO, Diretor de Manutenção de Equipamento e Transporte, número funcional nº 308368-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e FLÁVIO ZANATA TOMÉ SOMBRA, Engenheiro Mecânico, número funcional nº 11223600-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
005/2020	2019.38960.001433	Fróis & Froes Ltda	Prestação de serviços de usinagem, caldearia e solda para a manutenção dos equipamentos desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 205, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO VINICIUS DE MORAES, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários, número funcional nº 1165254-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Assistente IV, número funcional nº 816301-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
037/2020	2020.38960.000014	Distribuidor Floriano Eireli	Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/38960/000014

CONTRATO: 037/2020

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: Distribuidora Floriano Eireli

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades desta Agência.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço, objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 040/2019, conforme processo nº 00079/0903/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

AEM

PORTARIA Nº 71/2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I do art. 28 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de material de informática para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet - Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e Portaria Seplan nº 051, de 29 de Abril de 2011;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa acostada às fls. 51/52 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000024;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, em favor das empresas: REIS COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 30.698.093/0001-30 pelo valor de R\$ 1.100,50 (mil e cem reais e cinquenta centavos); R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ nº 06.015.659/0001-06 pelo valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais) e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME. CNPJ Nº 11.226.934/0001-62 pelo valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) e VB COMERCIAL - EIRELI Nº 24.661.430/0001-12 pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por se enquadrarem dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA ATR Nº 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, e o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
008.323.021-12	11600152-1	IHURY BORGES ASSENCO	3	139

ATI

PORTARIA ATI Nº 050/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MAYCON KLEBER TEIXEIRA Mat. 121876-4 CPF: 027.930.749-77 Substituto do Fiscal: EDGAR DA SILVA ARRAIS Mat. 1084569-3 CPF: 984.126.471-49	06/2020 2020/26810/000038	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME.	Aquisição de Solução Integrada de Infraestrutura de Servidores, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 06/08/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

Processo nº: 2020/26810/000038

Contrato nº: 06/2020

Número automático do Siae/TO: 20000671 e 20000672

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME.

CNPJ: 18.944.251/0001-90

Objeto do Contrato: Aquisição de Solução Integrada de Infraestrutura de Servidores para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Valor do Contrato: R\$ 5.996.659,92 (cinco milhões e novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0100888888

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Wesley Nunes de Souza (Representante Legal da WPI Soluções em Tecnologia Eireli - ME).

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000770/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLL1749/TO	07843250140	AGETO	RE00350144	19/07/2020	19:35	5908-0
MVV2160/TO	84365498134	AGETO	RE00350145	19/07/2020	18:20	5967-0
MWH3937/TO	04142607162	DETRAN	TO00148671	18/07/2020	23:00	5010-0
MWH3937/TO	04142607162	DETRAN	TO00148672	18/07/2020	23:01	6599-2
MWP8013/TO	50015125149	DETRAN	TO00148673	18/07/2020	23:05	6599-2
MWI3674/TO	52752291194	DETRAN	TO00148670	18/07/2020	22:46	6653-1
MVY8729/TO	02745537161	DETRAN	TO01428902	18/07/2020	19:50	6912-0
MVY8729/TO	02745537164	DETRAN	TO01428901	18/07/2020	19:50	5010-0
HPB6181/TO	00830274162	DETRAN	TO00279466	18/07/2020	17:57	5487-0
HIM5475/TO	96577142300	DETRAN	TO00303444	18/07/2020	18:20	6599-2
QTV6A30/BA	10398739000157	AGETO	RE00355145	19/07/2020	09:50	6823-1
QTZ5D11/BA	2433686000113	AGETO	RE00355147	19/07/2020	17:20	6823-1
NV29196/TO	17469546120	DETRAN	TO00314391	19/07/2020	08:10	5452-1
NXM6504/TO	31378188187	DETRAN	TO00324248	19/07/2020	03:59	6599-2
QJL7234/MA	05112277106	DETRAN	TO01090276	19/07/2020	18:56	5541-1
PSV7523/MA	60514458380	DETRAN	TO00194394	19/07/2020	18:00	5835-0
QAU0180/MS	09290616000119	AGETO	RE00349005	19/07/2020	09:00	6823-1
OBJ3819/AC	19611307268	AGETO	RE00349006	19/07/2020	12:40	6823-1
RDY1G44/SC	09433294000110	AGETO	RE00349007	19/07/2020	13:50	6823-1
ISE1208/RS	91171322000159	AGETO	RE00349008	19/07/2020	15:45	6823-1
GQA8900/MG	08100152000178	AGETO	RE00349010	19/07/2020	17:45	6823-1
MWW4607/TO	03017284107	DETRAN	TO01144472	18/07/2020	23:45	6599-2
OJP8454/MA	76600009268	DETRAN	TO00163475	19/07/2020	00:15	6599-2
OJP8454/MA	76600009268	DETRAN	TO00163476	19/07/2020	00:15	5010-0
QKE6847/TO	02142214150	DETRAN	TO00163478	19/07/2020	00:10	5282-0
QKA2594/TO	01164030124	DETRAN	TO00200933	19/07/2020	08:15	7366-2
PTP4G00/TO	02734665182	DETRAN	TO00200934	19/07/2020	11:00	7366-2
NEP9478/AP	07464181832	DETRAN	TO00201107	19/07/2020	03:33	6599-2
QKH2024/TO	01642064181	DETRAN	TO01133920	19/07/2020	20:06	5010-0
QKD0766/TO	0642503135	DETRAN	TO01090278	19/07/2020	18:57	5541-1
MXF7902/TO	47261595187	DETRAN	TO01090277	19/07/2020	18:57	5541-1
MVV5740/TO	03878866305	DETRAN	TO01421908	18/07/2020	17:45	5010-0
HPP4833/TO	00004767144	DETRAN	TO01421909	19/07/2020	02:26	6530-0
MWM7242/TO	05520929327	DMPN	PN00000458	19/07/2020	14:35	5819-1
QDV5748/PA	98782754268	DETRAN	TO01421910	19/07/2020	16:20	5010-0
QDV5748/PA	98782754268	DETRAN	TO01421911	19/07/2020	16:20	5118-0
OJE1186/MA	04317193140	DETRAN	TO01114654	18/07/2020	23:00	6599-2
OJE1186/MA	04317193140	DETRAN	TO01114656	18/07/2020	23:00	6912-0
MWW4607/TO	03017284107	DETRAN	TO01144474	18/07/2020	23:45	5835-0
MWW4607/TO	03017284107	DETRAN	TO01144473	18/07/2020	23:45	6912-0
ARN1613/PR	00237370000147	AGETO	RE00356396	19/07/2020	14:50	6580-0
NSL1109/PA	12524197000147	AGETO	RE00359215	19/07/2020	08:25	6823-1
MWH2911/TO	53470818134	DETRAN	TO00198154	18/07/2020	20:30	6599-2
MWW4607/TO	03017284107	DETRAN	TO01144471	18/07/2020	23:45	5169-2
PSV7523/MA	60514458380	DETRAN	TO00194392	19/07/2020	18:00	5169-1
HJG8A91/TO	00186032110	DETRAN	TO01421912	19/07/2020	16:20	5169-1
NGB0890/TO	60159090130	DETRAN	TO00191981	18/07/2020	21:52	7579-0
MWQ8255/TO	66340829104	DETRAN	TO00188243	19/07/2020	10:24	5010-0
MWQ9343/TO	61354368134	DETRAN	TO00312904	19/07/2020	14:30	5010-0
JTS9594/TO	01050883152	DETRAN	TO00312907	19/07/2020	17:30	5010-0
KDA7545/MT	03005365182	DETRAN	TO00163477	19/07/2020	00:10	5759-0
MDM9150/TO	73699284115	AGETO	RE00350720	19/07/2020	17:40	5967-0
JKO9689/DF	02634948107	AGETO	RE00350722	19/07/2020	17:46	5967-0
NMT5961/TO	04814977140	AGETO	RE00357649	19/07/2020	10:00	6599-2
NMT5961/TO	04814977140	AGETO	RE00357650	19/07/2020	10:00	5010-0
KCO2683/TO	92447015100	DETRAN	TO00153399	18/07/2020	20:05	6599-2
MVO1381/TO	02373774119	DETRAN	TO00153396	18/07/2020	20:05	6912-0
MWX5882/TO	34989799134	DETRAN	TO00191979	18/07/2020	22:00	5010-0
QWD6G56/TO	61521636338	DETRAN	TO00304804	18/07/2020	17:47	5738-0
QKM7522/TO	02810216193	DETRAN	TO00320136	19/07/2020	19:52	6637-1
OMJ1919/GO	32574297000195	DETRAN	TO00197461	19/07/2020	10:13	5185-1
OYC0480/TO	02742041931	AGETO	RE00359270	19/07/2020	02:35	6971-0
OYC0480/TO	02742041931	AGETO	RE00359271	19/07/2020	05:35	6980-0
OYC0480/TO	02742041931	AGETO	RE00359272	19/07/2020	02:35	5746-3
OYC0480/TO	02742041931	AGETO	RE00359273	19/07/2020	02:35	6840-1
PTL8140/MA	05845628000101	AGETO	RE00359318	19/07/2020	09:10	6823-1
PTL8140/MA	05845628000101	AGETO	RE00359319	19/07/2020	09:10	6971-0
PTL8140/MA	05845628000101	AGETO	RE00359323	19/07/2020	09:10	6980-0
BDY4F99/PR	00124733000138	AGETO	RE00359274	19/07/2020	12:52	6823-1
BDY4F99/PR	00124733000138	AGETO	RE00359277	19/07/2020	12:52	6971-0
BDY4F99/PR	00124733000138	AGETO	RE00359278	19/07/2020	12:52	6980-0
AUH0802/PR	00124733000138	AGETO	RE00349954	19/07/2020	17:19	6823-1
OBM3710/MT	06185370000127	AGETO	RE00349956	19/07/2020	16:05	6823-1
OKG2E74/MT	12496013000182	AGETO	RE00349957	19/07/2020	16:11	6823-1

QQL7793/MG	42276907001604	AGETO	RE00359312	19/07/2020	16:20	5525-0
QQI0433/MG	42276907001604	AGETO	RE00359313	19/07/2020	16:30	5525-0
IZF3E66/RS	07643876000103	AGETO	RE00349959	19/07/2020	17:12	6840-2
PNC7J93/CE	28873181000180	AGETO	RE00349961	19/07/2020	18:50	6823-1
OYA1918/TO	27979983831	AGETO	RE00299156	19/07/2020	16:30	5541-1
JUC5684/TO	02909552110	AGETO	RE00399157	19/07/2020	16:20	5541-1
JKR0005/TO	90580531168	AGETO	RE00299159	19/07/2020	16:35	5274-1
JPX7922/TO	02835912509	AGETO	RE00158510	19/07/2020	18:40	6912-0
JVF2723/MA	33181516000139	AGETO	RE00262233	18/07/2020	18:00	6971-0
JVF2723/MA	33181516000139	AGETO	RE00262234	18/07/2020	18:05	6980-0
QWB5753/TO	05382073104	DETRAN	TO00323266	18/07/2020	19:04	6599-2
LZN5340/MG	02929126680	AGETO	RE00297892	18/07/2020	17:00	5010-0
LZN5340/MG	02929126680	AGETO	RE00297893	18/07/2020	17:00	6599-2
MVL3846/TO	53387708149	AGETO	RE00299055	19/07/2020	16:30	5169-1
MVZ0466/TO	80628133120	AGETO	RE00356652	19/07/2020	09:24	6599-2
NNB4902/TO	62524887120	AGETO	RE00356654	19/07/2020	11:07	7242-2
QKK0101/TO	00581421183	AGETO	RE00356655	19/07/2020	08:57	5967-0
QKL3288/TO	34788468115	AGETO	RE00356656	19/07/2020	10:26	7242-2
QKA9235/TO	43906176134	AGETO	RE00356657	19/07/2020	10:28	7242-2
OMW5318/TO	87773740100	AGETO	RE00356658	19/07/2020	10:28	7242-2
QWD1C37/TO	30222524120	AGETO	RE00356659	19/07/2020	10:30	7242-2
NTE3200/TO	40135950368	AGETO	RE00356660	19/07/2020	10:33	7242-2
OLN7815/TO	02865243176	AGETO	RE00356661	19/07/2020	10:35	7242-2
QKM4248/TO	02126370100	AGETO	RE00356662	19/07/2020	10:43	7242-2
NNE3649/TO	66968615304	AGETO	RE00356663	19/07/2020	10:34	7242-2
OMU0719/TO	00828450188	AGETO	RE00356664	19/07/2020	11:12	7242-2
QDW7147/TO	31681822877	AGETO	RE00356665	19/07/2020	11:13	7242-2
JUB2719/TO	64542785149	AGETO	RE00356666	19/07/2020	11:19	7242-2
MXB3918/TO	01458142116	AGETO	RE00356667	19/07/2020	11:20	7242-2
QWC0295/TO	14901470000130	AGETO	RE00356668	19/07/2020	11:21	7242-2
MXE5225/TO	11336615486	AGETO	RE00356669	19/07/2020	11:22	7242-2
MXD9004/TO	02230824147	AGETO	RE00356670	19/07/2020	11:26	7242-2
QDU6489/TO	14335132778	AGETO	RE00356671	19/07/2020	11:27	7242-2
QET3122/TO	09781469641	AGETO	RE00356672	19/07/2020	17:54	7242-2
QET3122/TO	09781469641	AGETO	RE00356673	19/07/2020	17:54	6580-0
QET3122/TO	09781469641	AGETO	RE00356674	19/07/2020	17:54	5185-2
JUC5366/TO	56565020159	AGETO	RE00356675	19/07/2020	18:11	6658-0
QER4499/TO	36461040153	AGETO	RE00356676	19/07/2020	18:18	6658-0
OFR3661/TO	08346418442	AGETO	RE00356677	19/07/2020	18:04	6658-0
PAX9217/TO	18870279120	AGETO	RE00356678	19/07/2020	18:06	7242-2
QKH2556/TO	36970123120	AGETO	RE00356679	19/07/2020	18:07	7242-2
NGV4854/TO	37022865191	AGETO	RE00356680	19/07/2020	18:08	7242-2
QKI0067/TO	25183877149	AGETO	RE00356681	19/07/2020	18:24	6658-0
QKI0067/TO	25183877149	AGETO	RE00356682	19/07/2020	18:24	5193-0
OLN1969/TO	31535984104	AGETO	RE00356683	19/07/2020	18:26	5193-0
NFG9078/TO	00737447192	AGETO	RE00357644	19/07/2020	17:18	5010-0
CGI7420/TO	04500442111	AGETO	RE00357645	19/07/2020	19:24	5010-0
CGI7420/TO	04500442111	AGETO	RE00357646	19/07/2020	19:24	6610-2
MVZ0466/TO	80628133120	AGETO	RE00356651	19/07/2020	09:24	7030-1
EYV2318/SP	21912445808	DETRAN	TO00216458	19/07/2020	20:00	6769-0
PTT6E04/MA	71609677129	DETRAN	TO00266402	19/07/2020	09:15	5010-0
EYV2318/SP	21912445808	DETRAN	TO00216459	19/07/2020	20:00	5045-0
HPO1406/MA	30690498349	DETRAN	TO01133911	18/07/2020	17:50	6912-0
AJP5507/SP	60868694991	DETRAN	TO01133913	18/07/2020	20:00	6912-0
MWZ9345/TO	03254596145	DETRAN	TO01133913	18/07/2020	21:50	5010-0
MWZ9345/TO	03254596145	DETRAN	TO01133914	18/07/2020	21:50	6912-0
ATX2092/MA	02786006112	DETRAN	TO01133915	18/07/2020	21:55	5010-0
MWZ4186/TO	01939104114	DETRAN	TO01133918	19/07/2020	12:40	5010-0
MWZ4186/TO	01939104114	DETRAN	TO01133919	19/07/2020		

IGEPREV

PORTARIA Nº 1011, DE 30 DE JULHO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Maria das Neves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I e II, 12, I, "b"; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, II e IV, "b"; 37-A, II e IV, "a"; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de outubro de 2019, ao ex-cônjuge ANA MARIA FARINHA, CPF nº 217.420.061-91, nascida em 16/06/1951, e a ex-cônjuge RAIMUNDA GOMES PEREIRA, CPF nº 190.483.191-53, nascida em 29/07/1945, e a partir de 10 de dezembro de 2019, à filha inválida CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES, CPF nº 520.292.801-78, nascida em 04/08/1969, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado aposentado JOSÉ MARIA DAS NEVES, CPF nº 014.138.801-34, benefício nº 0006542, Desembargador, carga horária de 180 horas, do Quadro de Membros da Magistratura do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.208724P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 26.575,39, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 35.462,22, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ANA MARIA FARINHA, em caráter vitalício - 50% de 22/10/2019 a 09/12/2019 e 33,33% a partir de 10/12/2019.

II - RAIMUNDA GOMES PEREIRA, em caráter vitalício - 50% de 22/10/2019 a 09/12/2019 e 33,33% a partir de 10/12/2019.

III - CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES, em caráter temporário - 33,33% a partir de 10/12/2019, enquanto perdurar a invalidez.

Art. 3º CONSIDERAR as beneficiárias ANA MARIA FARINHA e CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES, ISENTAS em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 4º ESTABELEECER como representante legal da pensionista ANA MARIA FARINHA, a curadora legalmente constituída ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, CPF nº 004.518.211-65.

Art. 5º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de outubro de 2019 com relação às beneficiárias ANA MARIA FARINHA e RAIMUNDA GOMES PEREIRA, e retroativo a 10 de dezembro de 2019, referente à beneficiária CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1039, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Adenilza Dutra Zambrano.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §§2º, I e II e 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 36, I, "a", 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a", 38, 54, nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de abril de 2020, ao cônjuge JOÃO CARLOS CARNEIRO CHAVES ZAMBRANO, CPF nº 191.671.801-91, nascido em 09/01/1954 e ao menor sob guarda PEDRO LUCAS DUTRA ZAMBRANO SILVA, CPF nº 022.995.621-17, nascido em 20/10/2002, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ADENILZA DUTRA ZAMBRANO, CPF nº 003.107.161-95, aposentada, benefício nº 0006545, Professor Normalista, Nível II, Referência B, com carga horária de 135 horas, do Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2020.07.210654P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 3.196,68, correspondente ao valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - JOÃO CARLOS CARNEIRO CHAVES ZAMBRANO, em caráter vitalício - 50% de 22/04/2020 à 19/10/2023 e 100% a partir de 20/10/2023.

II - PEDRO LUCAS DUTRA ZAMBRANO SILVA, em caráter temporário - 50%, de 22/04/2020 à 19/10/2023.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1041, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 381, de 25 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê de Investimentos com todos os membros definidos na Lei nº 3.698, de 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que os membros indicados estão em fase final de certificação financeira;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 381, de 25 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I.

IV. Lusinaldo Silva de Sousa - Gestor Público - Matrícula: 11459654-1;

V. Dilma Campos de Oliveira - Assessora Jurídica - Matrícula: 395423-5"

§1º

§2º O segundo membro indicado exercerá a Coordenação do Comitê."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1115, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Marcos Euripedes Borba.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARCOS EURIPEDES BORBA, CPF nº 091.841.391-53, matrícula nº 173098/1, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Casa Civil, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210685P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1121, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada Elizabeth Facundes de Andrade Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação da Doutra Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 611/2020, de 28 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 892/2020, de 01 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 786/AP, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.000, de 07 de novembro de 2013, em relação à segurada ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO, CPF nº 425.999.971-00, apenas para considerar os proventos proporcionais a 25 anos, 07 meses e 14 dias, com base no que consta dos autos nº 2019.03.00594R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1057.1206414PA
INTERESSADA: ALINE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1563/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do Parecer "SPA" nº 549/2020, de 15 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 889/2020, de 29 de maio de 2020 (fls. 23/26), resolve:

INDEFERIR o pedido de Prorrogação de Pensão por Morte.

NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 053, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação ao Edital nº 52, de 03 de agosto de 2020, publicado no DOE nº 5.658 de 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 051/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1 6ª DEFENSORIA ESPECIAL CÍVEL	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, do valor da empresa classificada da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 149, de 05 de agosto de 2020, página 254. Jornal DAQUI, de 05 de agosto de 2020, página 15 e Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de nº 5.659, página 24, de 06 de agosto de 2020, nos termos a seguir:

Onde se lê: "Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 046/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 537/538 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 493.151,92 (quatrocentos e noventa e três mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) por apresentar o menor valor global e atender às exigências do edital."

Leia-se: "Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 046/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 537/538 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 493.151,91 (quatrocentos e noventa e três mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavo) por apresentar o menor valor global e atender às exigências do edital."

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 256/2020/ADM, julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REFORMA DA MURETA COM O ALAMBRADO DO ESTÁDIO ELIAS NATAN EM ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: HENRIQUE SANTOS ARAGÃO - EPP - CNPJ sob o nº 25.000.869/0001-67, firmado o valor de R\$ 325.641,40. O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 03/08/2020.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

ARAGOMINAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 029/2020/PMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/PMA. PROCESSO Nº 023/2020/PMA. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objeto: Aquisição de Material de Informática, visando atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Valor total: R\$ 49.855,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha.

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020
PROCESSO 2020.03.08.012**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que às 09:00h do dia 26/08/2020, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada, através de recursos próprios, no fornecimento de Equipamentos de Informática para atender a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social do Município de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser por meio digital no endereço, www.axixa.to.gov.br e na sede desta Prefeitura Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, no telefone: (63) 3444-1103, e-mail: prefeituraaxixa@hotmail.com.

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020, do tipo menor Preço POR LOTE, objetivando a locação de 01 (um) veículo tipo: Pick-up 04 portas, cabine dupla, tração 4X4, carga útil acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes; 01 veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de madeira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes e 01 veículo tipo camionete carroceria aberta de madeira, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 09h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro. Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 12 de Agosto de 2020.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2020. Firmado com base na Tomada de Preços nº 004/2020 do tipo Menor Preço Global. Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia. Contratado: C S M CONSTRUTORA SENA MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.278.224/0001-19. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção de 01 (uma) ponte de concreto armado com viga pré-moldada, no Município de Babaçulândia-TO. Valor total: R\$ 97.761,96 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Dotação - 03.0007.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51. Obras e Instalações Fonte: 0010.000.00. Recursos Próprios. Vigência: 12 de Agosto a 10/10/2020. Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO. (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e C S M CONSTRUTORA SENA MORAIS EIRELI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal 971 de Saúde de Babaçulândia - TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de Agosto de 2020, às 09h00 min.

Edital, anexos e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro. Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 12 de Agosto de 2020.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas atribuições, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que realizará às 08h:00min, dia 26/08/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Pregão Presencial para registro de Preço, tipo menor item, objetivando o registro de preço para aquisição de gênero alimentício destinado ao consumo na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em cumprimento ao PNAE (Programa Nacional de alimentação) Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação deste Município de Cachoeirinha-Tocantins.

O edital poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro. CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no Portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, Sicap-Ico ou solicitada através do e-mail: pmccachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo tel. (63) 3447-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 12 de Agosto de 2020.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço UNITÁRIO, visando a aquisição de ambulâncias para o Fundo Municipal de Saúde do município de Crixás do Tocantins.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Agosto de 2020 a partir das 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo menor preço MENSAL, visando a contratação de profissionais, médico, enfermeiro padrão, técnico de enfermagem, fiscais de vigilância sanitária, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e motorista durante 05 meses para o enfrentamento do COVID-19.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-118, das 07:00 às 11:00 horas, de segunda a quinta-feira.

ALCIONE PEREIRA DE AQUINO
Presidente da CPL

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço-por item, visando a aquisição de Marmitex destinada a refeição aos motoristas e operadores de máquinas pesadas que presta serviços nas estradas vicinais neste município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 25 de agosto de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 13 de agosto de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30

Figueirópolis/TO, 10 de Agosto de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GUARAI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a construção de Academia da Saúde no Setor Portal da Serra, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 28/08/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO. Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

Os Editais poderão ser retirados na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 13 de Agosto de 2020.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020**

Processo nº 2019.003149. Pregão Presencial nº 016/2020-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentoras: J L L DE OLIVEIRA - ME. CNPJ nº 29.565.958/0001-01. MARISELIA ALVES CHAVES - ME. CNPJ nº 36.213.704/0001-90. MEGACOM EIRELI - ME. CNPJ nº 29.779.959/0001-59. MD OLIVEIRA - ME. CNPJ nº 12.257.927/0001-90. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E EQUIPAMENTOS DE PODA. Assinatura: 27/07/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000. Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUZINÓPOLIS**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 004/2020, objetivando a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Castelo Branco Setor Paraíso, e Pedro Seledor, Ana Moreira, Feliciano Ferreira, Centro do Município de Luzinópolis - TO, conforme especificações deste Edital e elementos instrutores fornecidos (Projetos, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária), realizado as 09h00min. Dia 04 de Agosto de 2020, aonde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA venceu a Licitação, em um valor total de R\$ 244.983,55 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 11 de Agosto de 2020.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2020
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS
CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.011.896/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Castelo Branco Setor Paraíso, e Pedro Seledor, Ana Moreira, Feliciano Ferreira Centro do Município de Luzinópolis - TO, conforme especificações deste Edital e elementos instrutores fornecidos (Projetos, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/2020
Valor Global: R\$ 244.983,55 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2020, Vigência: 02 (dois) meses.
Doação Orçamentária: 15.451.0005.1-010, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 2000.00.000.
SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal, 12 de Agosto de 2020.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO

RESOLVE:

Autorizar a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.011.896/0001-89, Insc. Est. 12.239.357-0, Rua Projetada B, nº 1607, Centro, Gov. Edison Lobão/MA, neste ato representado pelo seu procurador o senhor NOÉ DIAS DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no RG nº 0000941666980/SSP-MA e CPF/MF nº 628.228.883-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 1146, Centro, Imperatriz - MA. Baseado no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, nos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços, dar início aos serviços contratados nesta data.

Luzinópolis/TO, 12 de Agosto de 2020.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 "Segunda Chamada". Que estava com data prevista para abertura dia 12 de agosto de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO, cujo o objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e outros para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO, foi julgada DESERTA, ou seja, não compareceu nenhum licitante interessado. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 12 de Agosto de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

SANDOLÂNDIA**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 039/2020
Processo Administrativo nº 136/2020
Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações e instalações de 03 (três) tendas piramidais vermelhas para barreiras em medida de prevenção, conscientização e combate ao Coronavírus Covid-19 (Sars-cov-2), que será exposta em vários pontos da cidade.

Empresa: DAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 6.560,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia/TO, 03 dias do mês de agosto de 2020.

RADILSON PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SUCUPIRA

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, através da Presidenta da CPL Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, PROCESSO Nº 008/2020, Tipo Menor Global, visando a Contratação de Empresa para Realização de Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Sinalização, de Acordo as Informações dos Elementos Instrutores e Edital, com abertura previstas para o dia 28 de Agosto de 2020, às 09h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO. O Edital estão à Disposição e poderá ser adquirido via E-mail: cplsucupira@hotmail.com ou no Portal da Transparência deste Município www.sucupira.to.gov.br. Informações via e-mail e/ou (63) 3399-1161.

Sucupira - TO, 12 de Agosto de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Espólio ALZIMAR NOGUEIRA VILLELA, inscrito no CPF nº 014.853.428-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de Obra Civil Linear localizada no imóvel rural FAZENDA ARUANÁ - Lotes 23 e 24, Zona Rural do município de PIUM - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Belmivan Rodrigues Gama, CPF: 485.991.741-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Bovinocultura de cria com endereço na Fazenda Proteção Batata, município de Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

**EXTRATO DO EDITAL DAS ELEIÇÕES 2020 DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TO**

Nos termos das Resoluções nº 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/06/2020 e 2.051, de 03/08/2020 do COFECON, faço saber que do dia 28 de outubro de 2020 a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30 de outubro às 20 (vinte) horas, no sitio eletrônico: www.votaeconomista.org.br, serão realizadas as eleições para renovação do 1º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON-TO, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

1. 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-TO, com mandato de 3 (três) anos: 2021, 2022 e 2023;

2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;

O prazo para registro de chapas no CORECON-TO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. O registro das chapas será feito por meio do endereço eletrônico corecon2015@gmail.com, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, para o Corecon, localizado na Quadra 104 Sul, Av LO 01, Conjunto 04, Lote 12, Sala 107, Centro, CEP: 77.020-020, Palmas - TO.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e em dias com as suas anuidades até o dia 16 de outubro de 2020, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. A VOTAÇÃO, será pela internet, por meio do sítio eletrônico: www.votaeconomista.org.br, a ser acessado de qualquer lugar do Brasil ou do Exterior.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2020.

CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
Conselheiro-Presidente do CORECON/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF: 125.592.498-55, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda OLIVEIRA, I E II, em CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão José do Bonfim Moura da Silva CPF: 260.927.001-15 e RG 973.058 SSP/GO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura na Fazenda Caracol, Zona Rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO CORAZZI, inscrito no CPF sob o nº 809.813.646-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Licença de Operação (LO), para a atividade de geração de energia na Central Geradora Hidrelétrica instalada na Fazenda Santa Inês, município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agrícola sequeiro localizada na FAZENDA ALTO SANTA FÉ, situada na Zona Rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL CANARINHO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.136.594/0001-77, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na BR 154, KM 800, Talismã/TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RONALDO LOURENCO DA SILVA, devidamente inscrito no CPF de nº 264.366.631-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a renovação da Outorga de Recursos Hídricos de captação para pivôs centrais localizados na propriedade denominada Fazenda Bom Sucesso e Boa Vista, localizada no Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 73/2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Dianópolis - TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 12 de Agosto de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto
Diretor-Presidente

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª VARA CÍVEL DE GURUPI

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000790-75.2019.8.27.2722/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: PEDRO SERRATO ME EDITAL Nº 1078455. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS CITANDO: PEDRO SERRATO ME. OBJETIVO: Citação do requerido PEDRO SERRATO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.723.930/0001-07, do inteiro teor do autos nº 0000790-75.2019.8.27.2722. Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 60746948000112, do inteiro teor da petição inicial, bem como para, do inteiro conteúdo do despacho e da petição inicial, constante dos presentes autos, bem como para PAGAR o débito no prazo de 03 (três) dias, ou em 15 (quinze) dias embargar, cujos prazos contam da juntada do aviso de recebimento, da presente carta de citação, sendo que caso não seja efetuado o pagamento, será procedida a PENHORA e AVALIAÇÃO de bens quanto bastem para a satisfação integral do débito principal e cominações legais. Sendo todos os atos praticados nos termos previsto em Lei. Valor da Causa R\$ 84.717,95. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da Lei. Gurupi-TO, 28 de julho de 2020. Eu, Fábila Soares Siriano, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Adriano Morelli. Juiz de Direito. 0000790-75.2019.8.27.2722 1078455 .V1 231760© 231760

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª VARA CÍVEL DE PALMAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0015123-79.2017.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: R L R ARAUJO CHURRASCARIA EDITAL Nº 1054394. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, Juiz de Direito da 1 Vara Cível da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0015123-79.2017.8.27.2729. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Chave n. 180120024817, em que BANCO BRADESCO S.A. move em desfavor de L R ARAUJO CHURRASCARIA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITAR R L R ARAUJO CHURRASCARIA (RICARDO CHURRASCARIA), pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 12.095.011/0001-81, estabelecida em local ignorado ou incerto, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil/2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação, no prazo legal, será nomeado Curador Especial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, data do sistema. Eu, Méris Ines Delevatti Thomaz, Técnico Judiciário, digitei. Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito. Documento eletrônico assinado por AGENOR ALEXANDRE DA SIUVA, na forma do artigo 1º, inciso II, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 1054394v2 c do código CRC be018cb0. Informações adicionais da assinatura: Signatário(a): AGENOR ALEXANDRE DA SILVA. Data e Hora: 23/7/2020, às 13:49:14 0015123-79.2017.8.27.2729 1054394.V2